



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**INSPEÇÃO REALIZADA NA  
5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA/CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Conforme Portaria nº 05/2014 de 16/01/2014, passo às mãos de Vossa Excelência o RELATÓRIO, mapas e demais papéis alusivos à INSPEÇÃO efetivada na **5ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza – CE**, no período de 03 a 14 de fevereiro do ano em curso, pelos juízes corregedores auxiliares, Joaquim Vieira Cavalcante Neto e Neuter Marques Dantas Neto, sob a supervisão deste Signatário, o que faço nos seguintes termos:

**ESPECIFICAÇÕES**

A 5ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se situa na Rua Desembargador Floriano Benevides, n.º 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

**JUIZ**

O Doutor José Lopes de Araújo Filho é o Juiz Titular da 5ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE, tendo assumido suas funções no dia 09 de fevereiro de 2009.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

O Dr. Francisco José da Silva Cavalcante encontra-se respondendo pela 5ª Promotoria de Família, desde 7 de janeiro de 2014.

### **DEFENSORIA PÚBLICA**

Atua, na unidade, como membro da Defensoria Pública, a Dr.<sup>a</sup> Yasmina Braide dos Santos, tendo assumido a titularidade, no módulo, em 26 de maio de 2009.

### **SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA**

A Secretaria da 5ª Vara de Família de Fortaleza-CE funciona sob a administração da Diretora de Secretaria, Francisca Zélia Lima Cavalcante.

A unidade é composta, ainda, por servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça, nos seguintes termos:

Carlos Alberto Mapurunga – Analista Judiciário  
 Maria das Graças Fernandes Fraga – Técnico Judiciário  
 Maria José Gondim de Oliveira – Técnico Judiciário  
 Maria Myrthes Lima Bezerra – Técnico Judiciário  
 Sandra Simões Bezerra – Técnico Judiciário  
 Jéssica Cristina Melo de Matos - Estagiária

### **METODOLOGIA**

Os trabalhos de fiscalização foram iniciados às 08h 30min do dia 03 de fevereiro do corrente ano, estendendo-se até às 16h 30min do dia 14 (catorze) do mesmo mês e ano, na Secretaria da unidade acima especificada.

Ao iniciar as atividades, informou-se aos presentes a finalidade do ato, ministrando-se instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização. Considerando que a unidade sob inspeção apresenta todo o acervo processual tramitando na forma eletrônica, a ação foi feita exclusivamente com base nos dados gerenciais extraídos dos relatórios do **Sistema Sajest**, quais sejam:

- i) Relatório Gerencial da Vara com base na movimentação processual do mês de janeiro de 2014 ;
- ii) Relatório do quantitativo de cartas precatórias em andamento;
- iii) Relatório dos processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010;
- iv) Relatório dos processos em andamento sujeitos ao Estatuto do Idoso;
- v) Relatório dos processos conclusos para prolação de sentença e decisão interlocutória.

Foram analisados 500 (quinhentos) feitos do acervo disponível no sistema SAG -1º GRAU, priorizando-se a análise referente aos processos inclusos no Estatuto do Idoso, feitos conclusos para sentença há mais de 100 dias, execuções de alimentos, ações inclusas na Meta 2 de 2009 do CNJ, além das cartas precatórias.

## PROCESSOS

Tramitavam, por ocasião da inspeção, na Secretaria da 5ª Vara de Família de Fortaleza-CE, **3.466 (três mil quatrocentos e sessenta e seis)** ações. A informação foi obtida através do registro no Relatório Gerencial da Vara.

No tocante à abordagem feita pela Corregedoria-Geral de Justiça, impende consignar o seguinte:

i) No período de janeiro 2012 a dezembro de 2013 (24 meses), segundo Relatório do Sistema Gerencial de Estatísticas da Corregedoria - SGEC, o magistrado apresenta esta produtividade: 8.789 despachos; 2.030 sentenças; 2.007 audiências realizadas;

ii) Com referência aos feitos submetidos às antigas Metas 2 de 2009 e 2 de 2010 (atual meta 2 de 2014), constata-se que a unidade registrou expressiva quantidade de processos pendentes de julgamento (166, no total), conforme dados do Sajest;

iii) Constam 32 (trinta e duas) ações sujeitas ao Estatuto do Idoso, razão pela qual as mesmas devem ser constantemente monitoradas a fim de se assegurar a prioridade processual. Sobre o tema, verificou-se que a Unidade;

iv) Segundo dados do Relatório, existem 155 (cento e cinquenta e cinco) cartas precatórias pendentes de cumprimento;

v) Constam 153 (cento e cinquenta e três) processos conclusos para sentença e 38 (trinta e oito) conclusos para decisão interlocutória;

vi) O relatório gerencial da Unidade apontou 379 (trezentos e setenta e nove) feitos sem movimentação há mais de 365 d(trezentos e sessenta e cinco) dias e 225 (duzentas e vinte e cinco) sem movimentação há mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Verificou-se feitos paralisados há mais de 05 (cinco) anos e que por ocasião da proximidade da inspeção foram impulsionados com o seguinte despacho: *“Determino, pois, a intimação pessoal da representante da menor promovente para que, no prazo de quarenta e oito horas, informe se mantém interesse no prosseguimento do feito, sob pena de sua extinção, sem resolução de mérito”*. É o caso do feito registrado sob o nº 0025499-34.2006.8.06.0001.

Entre as situações de atraso verificadas, mostrou-se preocupante a demora na tramitação dos feitos de execução de alimentos, que representam parcela expressiva do acervo do Juízo.

Destacou-se que a Unidade teve pequena quantidade de audiências realizadas no mês de janeiro de 2014; 04 (quatro) no total.

Para melhor exemplificar a situação encontrada, apresenta-se aqui os seguintes processos paralisados:

0000618-27.2005.8.06.0001 – sem movimentação há mais de 5 anos;  
 0025097-50.2006.8.06.0001 – feito paralisou em 2009, vindo a ser impulsionado somente em janeiro de 2014;  
 0067391-54.2005.8.06.0001- paralisado desde 2009;  
 0025499-34.2006.8.06.0001 – paralisado há mais de 8 anos;  
 0019323-34.2009.8.06.0001 – apenas com despacho de citação em abril de 2009;  
 0018554-60.2008.8.06.0001 – paralisado desde fevereiro de 2010;  
 0018431-28.2009.8.06.0001 – sem movimentação desde março de 2010;  
 0012596-59.2009.8.06.0001 – mandado de prisão em outubro de 2009;  
 0057263-33.2009.8.06.0001 – despacho em março de 2010 e outro em janeiro de 2014;  
 0097962-66.2009.8.06.0001 – citação em outubro de 2009 não realizada, despacho em maio de 2013, despacho para cumprir o anterior em janeiro 2014.

### DEMAIS MATÉRIAS

**a) Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:**

- i) A unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);
- ii) a capacitação em Administração Judiciária (pendência quanto à META 8 de 2010);
- iii) Encontra-se implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);
- iv) A Unidade não cumpriu as antigas Metas 2 de 2009 e 2 de 2010;
- v) A unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;
- vi) Em 2013, o total de processos julgados (1.174) não foi superior ao total de feitos distribuídos (1.248), não cumprindo, portanto, a Meta 1 de 2013.

### CONCLUSÃO

Os trabalhos inspeccionais realizados na 5ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza permitiram a constatação de excessivo atraso na tramitação dos feitos ali em curso, destacando-se, que expressiva quantidade de causas recebeu impulso nos últimos dias, especialmente durante o mês de janeiro de 2014.

De tudo quanto visto, forçoso reconhecer que a unidade inspeccionada, apesar de contar hoje com a totalidade de processos que por ali tem curso, de forma virtual, o que sem sombra de dúvidas oferece melhores condições de trabalho a juízes e seus auxiliares, não apresenta resultado de trabalho satisfatório, mas, contrariamente, mostra excessivo atraso no andamento dos feitos, sem contar que ali vislumbra-se descaso com a organização da unidade, o que deve ser levado à responsabilidade da Diretora de Secretaria da Vara.

Por fim, como medida urgente encaminhou-se ofício à Direção do Fórum Clóvis Beviláqua solicitando a designação de juiz auxiliar para a referida vara, medida tendente a minimizar os atrasos de processos em curso.

Ao final da inspeção foram formuladas as seguintes RECOMENDAÇÕES:

- 1) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso deverão tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;
- 2) aprimoramento da unidade na aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pela Diretora de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;
- 3) empenho do módulo judicial quanto ao monitoramento e efetivação do cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário para 2014, com destaque para as seguintes Metas: a) Meta 2 de 2014 – julgar 80% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2010; b) Meta 1 de 2014 -- julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;
- 4) esforço do juiz titular no sentido de impulsionar as ações que estão há mais de 05 (cinco) anos sem movimentação, identificando ações que aguardam despacho inicial, promovendo impulso imediato, notadamente quanto aos pedidos de tutela de urgência, pendentes de exame;
- 5) incrementação da atividade do magistrado titular quanto ao número de decisões interlocutórias e realização de audiências de instrução;
- 6) adoção de providências quanto à cobrança de cartas precatórias expedidas pelo juízo e que aguardam cumprimento há mais de 30 (trinta) dias;
- 7) mais rigor e cobrança do Juiz Titular da Vara, quanto ao cumprimento de despachos e decisões pela Secretaria de Vara, ponto também de destaque nos atrasos da unidade.

Esse é o relato que se submete à douta apreciação deste Conselho.

Publique-se.

Fortaleza, 27 de março de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

**Joaquim Vieira Cavalcante Neto**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**

**Neuter Marques Dantas Neto**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**